



DESPACHO

Interessado: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI - ME.

Assunto: Reequilíbrio no valor do açúcar cristal – item 01, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020 - PROCESSO 023/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020.

Sr. Secretário

Com fundamento nas decisões proferidas no TC 014157/026/0711 e TC 11987.989.16-7 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e nos documentos contidos no Processo nº 023/2020/PMES - Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 012/2020, **INDEFIRO** o requerimento formulado pela empresa **MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI - ME** detentora da ata, visando o reequilíbrio de preço e **DEFIRO** o cancelamento do item 01- açúcar cristal da respectiva ata.

Encaminhar o presente despacho à Supervisão de Licitação para as providências legais cabíveis.

Atenciosamente,

Socorro, 23 de fevereiro de 2021.


Josue Ricardo Lopes
Prefeito Municipal